

Em, 20 de dezembro de 2021

OFÍCIO N° 041/2021 –CLJ.

Do: Exmo. Sr. GILSON JOSÉ JULIÃO
Presidente da Comissão de Legislação e Justiça.

Ao: Exmo. Sr. Vereador CÍCERO COSMO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: **Prorrogação de prazos.**

Pelo presente, nos termos das determinações contidas no Parágrafo Único, art. 101, do Regimento Interno desta Casa, visto que o tempo foi exíguo para análise das proposições abaixo mencionadas, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de que venha

Projeto de LEI n° 240/2021 - Cria o Selo "Empresa amiga da Juventude" para atestar as empresas que contribuem com a inserção de jovens no mercado de trabalho Vereador Autor: NAILSON RAMOS DA SILVA

Projeto de LEI n° 223/2021 - Dispõe sobre a criação e a implantação de Clínica-Escola para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE Vereador Autor: JOSÉ SOARES CORREIA

a ser procedida a prorrogação por igual período do prazo das proposições relacionadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



GILSON JOSÉ JULIÃO
- Presidente -